PROJETO DE LEI N° 28/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PAULO PEDRO ALBERTO LAUVERS, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado o Ginásio de Esportes PAULO PEDRO ALBERTO LAUVERS, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de julho de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 28/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PAULO PEDRO ALBERTO LAUVERS, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Ginásio de Esportes PAULO PEDRO ALBERTO LAUVERS, em São João de Garrafão, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que o homenageado nasceu 26 de maio de 1930, foi membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, cujo templo ajudou a construir. Foi nascido e criado na localidade de São João de Garrafão, foi agricultor, comerciante e um dos primeiros motoristas do Município.

O homenageado foi casado com Adelia Plaster Lauvers e dessa união tiveram 07 (sete) filhos: Lindaura, Marilena, Honório, Nicolino, Idalha, Inaria e Paulo.

Deve-se mencionar também que o senhor Paulo foi uma pessoa muito receptiva com àqueles que precisavam de ajuda, pois sempre recebia em sua casa os viajantes, professores, maquinistas da prefeitura, tropeiros, mascates e boiadeiros, motoristas de ônibus. Na sua propriedade sempre permitiu o acampamento de ciganos, circo e tourada.

O homenageado também contribuiu na abertura de estradas, apoiava muito a educação, para que as crianças pudessem ser alfabetizadas, sempre visando o futuro da região de São João de Garrafão e consequentemente do município, por este motivo também gostava muito de política.

Cumpre ressaltar ainda que o homenageado foi tropeiro e fazia farinha no quitunde tocado à água e, posteriormente, vendia para Vitória e Bahia, era uma pessoa de muito conhecimento, o qual inclusive falava 04 (quatro) línguas: brasileiro, alemão, holandês e pomerano.

O crescimento e o desenvolvimento de qualquer comunidade e do município depende e tem relação direta com a formação, a abnegação e a disposição ao trabalho por parte de seus moradores.

O homenageado foi a óbito em 20 de outubro de 2015 e é neste contexto que, indiscutivelmente, devemos incluir o nome do Sr. Paulo Pedro Alberto Lauvers, pois sempre foi difusor de dignos valores humanos para a juventude e para a comunidade em geral.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de julho de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador - PTB